



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.306, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 285/2010-FEAC, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1215/GR, de 04.10.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, da seguinte forma: onde se lê: "LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS", leia-se: "LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 05 / 11 / 10